

PORTARIA Nº 0005/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 0112/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 02 de dezembro de 2024.

Onde se Lê:

SETASC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
6	Rute Pereira	256846	Defensor Dativo	

Leia-se:

SETASC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
6	Rute Pereira	256846	Defensor Dativo	Licença Médica

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 119/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 23/12/2024.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

José Alves Pereira Filho

Secretário Controlador-Geral do Estado

em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2ec6e69

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar